

## ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a 46ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Conselheiro JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO/SEMA, que presidiu a reunião, ALINE OLIVEIRA/SEDUH, ANDRÉ ROCHA/SES, ANTÔNIO NAVARRO/FIBRA, DYEGO RANDSON/SODF, ELONEIDE FRANÇA/CAESB, ÉRICA YOSHIDA/ADASA, FÁTIMA AMARANTE/ÚNICA-DF, GABRIEL FONTE/SODF, JANAÍNA STARLING/BRASÍLIA AMBIENTAL, JOSÉ FRANCISCO JÚNIOR/UnB, MANOEL ARAÚJO/IBAMA, MARIA EMILIA BORGES/EMBRAPA, OLÍVIA KROHN/FIBRA, PRISCILA PARIS MENDONÇA/CEB, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, REGINA FITTIPALDI/FÓRUM DE ONGs, RENATA MONGIN/BRASÍLIA AMBIENTAL, RICARDO MINOTI/CBH PARANAÍBA-DF, VLADIMIR PUNTEL/CAESB, SANDRO TRIACCA/CBH PRETO-DF, SÉRGIO KOIDE/UnB E VANESSA PORFIRIO/CACI. Participaram como ouvintes: ATHAUALPA COSTA/SEAGRI, FÁBIO BAKKER/CAESB, FLÁVIA RODRIGUES/ANA, JULIANA PINHEIRO/ADASA, ELISA MEIRELLES/SEMA, HAMILTON FAVILLA/SEMA, HIAGO FARECO/SEMA, LÍGIA VIVEIROS/CAESB, MONA GRIMOUTH/SEMA, MARIA SÍLVIA ROSSI/SEMA, MARIANA SANTOS/SEMA, PATRÍCIA VALLS/SEMA, RODRIGO FREITAS/SEDES E UGO ANDREAZZI/SEMA, que elaborou a ata. O Presidente solicitou a verificação do quórum e declarou aberta a sessão, em segunda chamada às 09h00min. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à reunião. A Sra. Maria Silvia/SEMA propôs para plenária uma mudança de pauta para ter mais fluidez nas discussões. Sugeriu a inversão do item 1c) Apreciação Relatório do GT que atualiza a Base Hidrográfica do Distrito Federal e respectiva minuta de resolução – GT Base Hidrográfica e CTPA, pelo item 1b) Apreciação do Relatório de Autoavaliação, do Relatório de Autodeclaração relativo ao Progestão - 2º ciclo - 2021 (2º período de certificação) e respectiva minuta de resolução – Adasa e CTPA. O Presidente consultou a plenária e a conselheira Raquel Brostel/ABES-DF, responsável pela apresentação dos relatórios. A conselheira informou que não tem problema na inversão da pauta. O Presidente perguntou à plenária se estão de acordo. Sem manifestações contrárias, foi aprovada a solicitação da Sra. Maria Silvia/SEMA. Item 1. Deliberações. 1a) Apreciação e votação da Ata da 40ª RO. O Presidente informou que a ata foi enviada no prazo regimental, pela Secretaria Executiva e processadas as alterações sugeridas. Submeteu à aprovação. A ata foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o próximo item 1c) Apreciação Relatório do GT que atualiza a Base Hidrográfica do Distrito Federal e respectiva minuta de resolução – GT Base Hidrográfica e CTPA. O Presidente convidou a conselheira Raquel Brostel/ABES-DF para fazer um breve resumo do relatório do grupo de trabalho e da respectiva minuta de resolução. A conselheira explicou que esse assunto da Base Hidrográfica do Distrito Federal vem sendo discutido desde a aprovação da Resolução nº 02, de 23 de setembro de 2015 do CRH/DF, que aprova adoção de base hidrográfica oficial a ser utilizada por todos os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. Nessa Resolução, foi instituído um Grupo de Trabalho - GT para fazer o aprimoramento contínuo da Base Hidrográfica do Distrito Federal. O GT é formado pela Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL. Tem como suporte técnico e colaboração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. Explicou que esse grupo sintetizou as atualizações em um relatório que já foi aprovado em uma reunião da CTPA/CRH/DF. Esclareceu que nessa reunião também foi discutida a criação de uma minuta de resolução para promover essa atualização da Base Hidrográfica do Distrito Federal. Passou a palavra para a Sra. Mariana Santos, da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para apresentar a minuta de resolução. A apresentadora expôs que a minuta atualiza a Base Hidrográfica oficial do Distrito Federal representada pelos arquivos digitais vetoriais relativos aos trechos de drenagem e massas d'água. Destacou na minuta de resolução que o CRH/DF deverá, no máximo a cada dois anos, aprovar a revisão e atualização da base; disponibilizar as

informações da base, com acesso público e gratuito, no portal do Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA; garantir a publicação de um relatório técnico trazendo os procedimentos metodológicos adotados na atualização; demonstrar a importância dos metadados e trazer nas reuniões as atualizações e adequações da base através de um Grupo de Trabalho. Finalizada a apresentação e após discussões e sugestões da Sra. Patrícia Valls/SEMA e Raquel Brostel/ABES-DF sobre o conteúdo apresentado, o Presidente pôs em votação a proposta de resolução. Aprovada a resolução, por maioria absoluta, com a abstenção da ADASA. A seguir, prosseguiu para o item 1b) Apreciação do Relatório de Autoavaliação, do Relatório de Autodeclaração relativo ao Progestão - 2º ciclo - 2021 (2º período de certificação) e respectiva minuta de resolução – Adasa e CTPA. O Presidente passou a palavra para a conselheira Raquel Brostel/ABES-DF para fazer um breve resumo do item. A conselheira comentou que o relatório de Autoavaliação são metas de gestão de águas no âmbito do Sistema Estadual do Progestão. Informou que esse relatório foi analisado pelos membros da CTPA/CRH/DF e foi considerado em condições de ser aprovado pela plenária do CRH/DF. Esse relatório tem um prazo até final de abril de 2022 para ser encaminhado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Quanto ao relatório de Autodeclaração, comentou que é sintético e remete à aplicação feita pela ADASA dos recursos da contrapartida financeira na variável de sistema de informação. A conselheira Érica/ADASA apresentou os relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração para conhecimento dos membros da plenária. A seguir, apresentou a minuta de resolução que aprova os relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração. Finalizada as apresentações, o Presidente perguntou aos presentes se tinham considerações a fazer sobre esse item de pauta. Sem manifestações, o Presidente colocou em votação a proposta de resolução. Aprovada por unanimidade a minuta da resolução que aprova os relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do 2º ciclo do programa de consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas do Progestão II, no âmbito do sistema de gerenciamento de recursos hídricos do Distrito Federal. Retornando a pauta com o item 1d) Apreciação de recomendação para destinação de recursos financeiros do Progestão - 2º ciclo para continuidade dos serviços da Base Hidrográfica do DF – GT Base Hidrográfica e CTPA. A conselheira Raquel Brostel/ABES-DF explicou que esse ponto da pauta é recorrente de uma proposta que está inserida no relatório técnico da Base Hidrográfica do Distrito Federal. Conforme discussões entre o GT da Base Hidrográfica e os membros da CTPA/CRH/DF, foi sugerido que uma parte do recurso do Progestão seja utilizada em melhorias sobre os aspectos tecnológicos ou de novas informações. Ressaltou que existem pontos que precisam ser melhorados e que já foram identificados por algumas instituições. Citou como exemplos: melhorias nos dados do Brasília Ambiental sobre as Unidades de Conservação – UCs, complementar a classificação da perenidade dos cursos d'água e informações mais qualificadas sobre as Áreas de Preservação Permanente – APPs. Entendeu que seria muito importante a utilização desse recurso do Progestão para esse fim e que a plenária do CRH/DF atenda essa proposta. A conselheira Érica/ADASA comentou que esse assunto já foi decidido na última reunião da CTPA/CRH/DF, onde ficou acertado que as instituições iriam apresentar alguns projetos, com proposições, valores e detalhamentos, para serem discutidos no âmbito da Câmara Técnica e só depois trazer para a plenária do CRH/DF. A conselheira Raquel Brostel/ABES-DF concordou com as palavras da Sra. Érica, no entanto, ressaltou que solicitou essa pauta antes da reunião da CTPA/CRH/DF. Explicou que esse item é apenas uma apreciação de recomendação para destinação de recursos do Progestão. O Presidente colocou em votação a recomendação da pauta. Aprovada por maioria absoluta e com uma abstenção, da ADASA, a proposta de recomendação para destinação de recursos financeiros do Progestão - 2º ciclo para continuidade dos serviços da Base Hidrográfica do DF – GT Base Hidrográfica e CTPA/CRH/DF. Seguiu para o próximo item da pauta. Item 2. Informes. O conselheiro Ricardo Minoti/CBH Paranaíba-DF informou que na semana de comemoração do Dia Mundial da Água, dia 22 de março, o CBH Paranaíba-DF recebeu uma menção honrosa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF em relação aos serviços prestados. Outro informe solicitou que a coordenação da SEMA/DF fizesse a comunicação dos eventos não apenas para os representantes dos comitês de bacia, mas também para as instituições reforçando a importância delas. Citou como exemplo o evento de comemoração do dia mundial da água em que apenas os conselheiros dos comitês de bacias receberam o convite. O Presidente parabenizou a menção feita pela CLDF ao CBH Paranaíba-DF. Solicitou que a secretaria da SEMA/DF faça as comunicações no e-mail oficial dos comitês e não apenas aos representantes. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, Conselheiro suplente da SEMA/DF, Presidente da Reunião.